



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



---

**PORTARIA 130/2014-PROGESP**

*Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2014.*

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, nomeada pela portaria nº 261/GR, de 01/07/2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pela Portaria nº 003/GR, de 02/01/2013, considerando o que consta no Memo 008/CS/Portaria nº 107/2014-PROGESP do Presidente da Comissão de Sindicância, datado de 20 de outubro de 2014, resolve:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância, para apurar a ocorrência constante no Processo número: **23129.000561/2014-71**, designada pela Portaria nº 107/2014-PROGESP, datada de 23 de setembro de 2014.

**MARIA EDITH ROMANO SIEMS MARCONDES**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

*Certifico que esta Portaria  
Foi publicada no Mural da  
UFRR em: 23/10/2014*